PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Lessandra Reis de Lima Trevisan".

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica Concedido Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Lessandra Reis de Lima Trevisan".

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 27 de agosto de 2025.

Regis Basso Andrade

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1273
29 AGO 2025

Encarregado

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa "Concede Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Lessandra Reis de Lima Trevisan. cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 27 de agosto de 2025.

Regis Basso Andrade

VEREADOR